

PORTARIA PREVIC Nº 653, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 33 combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003985/2021-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a retirada de patrocínio vazia das empresas Banco Itaú Consignado S.A., CNPJ nº 33.885.724/0001-19, e Itaú Seguros S.A., CNPJ nº 61.557.039/0001-07, do Plano de Previdência Redecard, CNPB nº 2010.0044-18, administrado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, CNPJ nº 61.155.248/0001-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

PORTARIA PREVIC Nº 654, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 33 combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003983/2021-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a retirada de patrocínio vazia das empresas Banco Itaú BBA S.A., CNPJ nº 17.298.092/0001-30, e Banco Itaúcard S.A., CNPJ nº 17.192.451/0001-70, do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco, CNPB nº 2019.0020-19, administrado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, CNPJ nº 61.155.248/0001-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

Ministério do Turismo**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA****DECISÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Nos termos do § 1º do art. 50, conjugado com o art. 65 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e no § 4º do art. 7º do Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021, DEFIRO EM PARTE o pedido de revisão apresentado pela proponente Cosac e Naify Edições Ltda., CNPJ nº 01.451.416/0001-99, nos autos do Processo nº 01400.019150/2009-93, retificando os valores originariamente aprovados na prestação de contas do projeto cultural "Brasília 50 anos: Visão e Revisão", Pronac nº 09-3051, com base nas razões contidas na Análise nº 60/2021/CAFMU/CGPC/SGFT/GSE da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências, bem como no Parecer Jurídico nº 00465/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nos Despachos nº 01345/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nº 01356/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARIO LUIS FRIAS
Secretário Especial

DECISÃO Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conjugado com o § 4º do art. 7º do Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021, CONHEÇO do recurso interposto pelo proponente Pontilhado Cinematográfico e Produções Culturais e Artísticas Ltda., CNPJ 20.374.049/0001-11, nos autos do Processo 01400.075018/2014-29, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO, aprovando a prestação de contas do projeto cultural "CINE JARDIM - Festival de Cinema de Belo Jardim", PRONAC nº 14-11512, com base nas razões contidas na Análise nº 73/2021/CAFMU/CGPC/SGFT/GSE da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências, bem como no Parecer Jurídico nº 00493/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nos Despachos nº 01418/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nº 01422/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARIO LUIS FRIAS
Secretário Especial

DECISÃO Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do § 1º do art. 50, conjugado com o art. 65 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e no § 4º do art. 7º do Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021, DOU PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo proponente Estação Cinema e Cultura Ltda., CNPJ nº 02.745.624/0001-63, nos autos do Processo nº 01400.026212/2009-13, com a devida Aprovação da Prestação de Contas do projeto cultural "Odeon 2009/2010", Pronac nº 09.7278, com base nas razões contidas no Parecer Financeiro nº 70/2021/CAEPP/CGPC/SGFT/GSE, exarado pela Coordenação de Análise e Emissão de Parecer de Prestação de Contas, bem como no Parecer Jurídico nº 00371/2021/CONJURMTUR/CGU/AGU e nos Despachos nº 01244/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nº 01262/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARIO LUIS FRIAS
Secretário Especial

DECISÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do § 1º do art. 50, conjugado com o art. 65 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e no § 4º do art. 7º do Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021, DOU PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo proponente Academia Mineira de Letras, CNPJ nº 19.222.900/0001-01, nos autos do Processo nº 01400.015972/2015-43, com a devida Aprovação da Prestação de Contas do projeto cultural "Casa da Palavra - Ocupação da Academia Mineira de Letras", Pronac nº 15.2000, com base nas razões contidas na Análise nº 62/2021/CAFMU/CGPC/SGFT/GSE, exarada pela Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências/SGFT/SE/MTUR, bem como no Parecer Jurídico nº 00417/2021/CONJURMTUR/CGU/AGU e nos Despachos nº 01220/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nº 01229/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARIO LUIS FRIAS
Secretário Especial

DECISÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do § 1º do art. 50, conjugado com o art. 65 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e no § 4º do art. 7º do Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021, CONHEÇO do recurso interposto pelo proponente Arvore Cultural Produções e Promoções Artísticas Eireli, CNPJ nº 01.798.604/0001-98, nos autos do Processo nº 01400.001563/2009-11, e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas e restituição dos valores devidos ao erário do projeto cultural "Tarde Instrumental", Pronac nº 09-0194, com base nas razões contidas na Análise nº 63/2021/CAFMU/CGPC/SGFT/GSE da Subsecretaria de Gestão de Fundos

e Transferências, bem como no Parecer Jurídico nº 00423/2021/CONJURMTUR/CGU/AGU e nos Despachos nº 01196/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nº 01197/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARIO LUIS FRIAS
Secretário Especial

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**PORTARIA Nº 568, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e a Portaria Mtur nº 12, de 28 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO I

Área: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
182274 - Vida em Movimento
Associação Morumbi de Integração Social
CNPJ/CPF: 50.059.419/0001-97
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Complementado: R\$ 475,08
Valor total atual: R\$ 351.641,81

191516 - O SURPREENDENTE MUNDO DOS OBJETOS
TRUKS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 67.009.456/0001-93
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Complementado: R\$ 148.479,25
Valor total atual: R\$ 543.039,08

193861 - Festival de Joinville 2021 (38a. Edição)
Instituto Festival de Dança de Joinville
CNPJ/CPF: 02.979.605/0001-00
Cidade: Joinville - SC;
Valor Complementado: R\$ 893.473,22
Valor total atual: R\$ 2.796.649,22

204615 - CARAVANA DE NATAL EM SÃO SEPÉ
CPM PRODUCOES CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 08.048.087/0001-89
Cidade: São Sepé - RS;
Valor Complementado: R\$ 25.239,50
Valor total atual: R\$ 75.718,50

205171 - AGENDA CULTURAL 2021
Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça
CNPJ/CPF: 07.602.959/0001-46
Cidade: Guaíra - SP;
Valor Complementado: R\$ 525.981,51
Valor total atual: R\$ 3.006.767,62

Área: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
179588 - 2º Festival MovA - Movimento Aprático
Flávio de Carvalho Nardelli
CNPJ/CPF: 014.567.451-74
Cidade: Brasília - DF;
Valor Complementado: R\$ 116.748,00
Valor total atual: R\$ 388.062,90

182585 - O CHORO DO TOM
Marta Santos da Silva Nunes
CNPJ/CPF: 084.815.267-03
Cidade: Niterói - RJ;
Valor Complementado: R\$ 1.888,92
Valor total atual: R\$ 109.854,36

193828 - Concertos Sinfônicos Internacionais
Congregação Israelita Paulista
CNPJ/CPF: 60.766.060/0001-41
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Complementado: R\$ 775.645,20
Valor total atual: R\$ 2.339.582,50

Área: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
192358 - Ladeira das Artes
Renovarte Produções Culturais LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.732.444/0001-38
Cidade: Valinhos - SP;
Valor Complementado: R\$ 84.216,00
Valor total atual: R\$ 556.776,00

PORTARIA Nº 569, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e a Portaria Mtur nº 12, de 28 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO

Área: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
203291 - PLANO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO 2021
Associação Monte Carmelo - AMC
CNPJ/CPF: 58.975.160/0001-36
Cidade: Porto Feliz - SP;
Valor Reduzido: R\$ 12,48
Valor total atual: R\$ 495.692,95

